

Pedido de Providências 076/2026

Exmo. Sr.
Clodoaldo Dorival Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar denúncia recebida em 17 de março de 2026, a qual relata possíveis irregularidades envolvendo a atuação de servidores públicos municipais vinculados à rede municipal de ensino, especificamente na E.M.E.F. Romeu Antônio Biazus.

De acordo com o teor da denúncia, há indícios de que servidora nomeada para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais não estaria exercendo suas funções em sala de aula regular durante o período de Estágio Probatório, conforme previsto na legislação vigente, especialmente no que dispõe o artigo 41 da Constituição Federal, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e demais normativas aplicáveis.

O relato também aponta possível desvio de função, ao indicar que a atuação estaria ocorrendo em atendimento educacional especializado (AEE), sem o cumprimento das atribuições típicas do cargo de provimento efetivo para o qual houve nomeação. Além disso, há menção a situações semelhantes envolvendo outros servidores, inclusive ocupando funções administrativas ou cargos de gestão, sem o devido cumprimento do estágio probatório em sala de aula regular.

Diante da gravidade dos fatos relatados, e considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência que regem a Administração Pública, solicito:

1. A abertura de procedimento administrativo para apuração detalhada dos fatos narrados;
2. A verificação do cumprimento do estágio probatório por parte da servidora nomeada e demais servidores citados;
3. A análise de eventual desvio de função ou irregularidade na designação de atividades;
4. A adoção das medidas administrativas cabíveis, caso sejam confirmadas irregularidades;
5. O encaminhamento de informações a esta vereadora acerca das providências adotadas.



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Ressalto a importância de que a apuração seja conduzida com rigor e transparência, garantindo o devido processo legal e o direito ao contraditório e à ampla defesa aos envolvidos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e reforço a necessidade de celeridade na análise do presente caso.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se diante da gravidade dos fatos relatados na denúncia recebida em 17 de março de 2026, os quais apontam possíveis irregularidades no cumprimento do estágio probatório por servidora nomeada para cargo efetivo do magistério municipal, bem como eventual desvio de função no exercício de suas atividades na E.M.E.F. Romeu Antônio Biazus.

O estágio probatório constitui etapa essencial para a consolidação da estabilidade no serviço público, sendo indispensável que o servidor exerça, de forma efetiva, as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação educacional vigente. O eventual descumprimento dessas exigências pode comprometer a legalidade dos atos administrativos praticados, além de ferir os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Ademais, a denúncia indica a possível existência de outras situações semelhantes no âmbito da rede municipal de ensino, o que reforça a necessidade de apuração ampla, criteriosa e transparente por parte desta Secretaria, a fim de resguardar o interesse público, garantir a lisura dos processos administrativos e assegurar a correta aplicação da legislação.

Dessa forma, a averiguação dos fatos torna-se medida necessária e urgente, visando esclarecer eventuais irregularidades, promover a responsabilização, caso confirmadas, e prevenir a ocorrência de novas situações que possam comprometer a qualidade e a integridade do serviço público educacional.

Vacaria, 18 de março de 2026.

Deise de Fátima Pires Montanari Pontel (PSDB)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br